

**SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO**  
**PROJETO “Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular”**

A Diretora da Faculdade de Letras, professora Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 28/02/2023 a 07/03/2023, a coordenação do projeto de extensão “Dom Quixote: Cursinho Pré-Universitário Popular” receberá, por formulário eletrônico (<https://forms.gle/fbpnhaY3v14ez5BS7>), as inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção para o referido projeto de Extensão. Será ofertada uma (1) vaga de bolsa Ações Afirmativas com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão se inscrever os alunos classificados nos critérios para Ações Afirmativas regularmente matriculados no curso de Letras preferencialmente com experiência de atuação na área pedagógica ou em sala de aula e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais no período vespertino para atuar presencialmente no campus Pampulha.
2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar por formulário eletrônico (<https://forms.gle/fbpnhaY3v14ez5BS7>) os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF,
  - b) Histórico Escolar atualizado até 2022-2,
  - c) Comprovante de perfil Ações Afirmativas (carência FUMP ou entrada por cotas),
  - d) Carta de intenções em PDF destacando suas experiências anteriores relacionadas à mediação de leitura, e justificando o interesse em participar do projeto de extensão.
5. O exame de seleção compreenderá a análise dos documentos apresentados. A nota mínima para aprovação é 7.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Aos bolsistas selecionados será creditada, durante o tempo em que estiver vinculado ao projeto, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
9. A bolsa terá vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024.
10. O bolsista prestará 12 horas de trabalho semanais no Projeto Cursinho Dom Quixote.
11. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
12. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
13. Outras exigências previstas para o bolsista no EDITAL PROEX nº 01/2022 FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO deverão ser atendidas para recebimento da bolsa.
14. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

  
Prof. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras